

DATA DA LEITURA:		28/10/2024		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE/RJ				
CODIGO		ID 4231		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90906/2024				
ABERTURA		04/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		12.6.2 ADEQUADA C ASS DIGITAL CONFORME ANEXO II + DOC COMPLEMENTARES PRAZO DE 2 HORAS/ ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS				
VIGENCIA		30 DIAS		SISTEMA		<a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
A.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
A.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
A.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
C.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
C.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
C.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
C.3	CERT. FEDERAL	X			ANEXO IV	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
C.3	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR E 9.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II			
C.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
C.3	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
C.2	CIM	X								
C.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
D.2	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 48	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
D.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			9.2	ISENÇÃO DE RG	X			
B.1	BALANÇO	X			9.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
B.1	CERT. CONTADOR CRC	X			9.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
B.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II	NOME PADRONIZADO, DESCRIÇÃO DETALHADA	PROPOSTA			
B.3	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MIN 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
A.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
A.10	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO BR - CÓDIGO SIGMA	PROPOSTA			
A.10	AFE COMUM - DOU	X			X	ESTIMADO R\$ 316.569,90	X			
A.11	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
A.11	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE/RJ				X
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
A.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				8.6 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item/10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.11.3.3 – Consideram-se com indícios de inexecução, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado.11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de Real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta				
E.1.1.1	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
E.1.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.2.2 – Os documentos referentes à habilitação serão encaminhados apenas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após o anúncio da licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, em formato digital, nos termos do item 12.5/12.6.2 – Haverá um prazo de no mínimo 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.12.10(d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema COMPRASNET, nos mesmos moldes do item 12.6.2. 12.15.2 – Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes, a fim de ser admitido seu recebimento na via eletrônica, deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica				
E.1.1.1	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA					<b>DECLARAÇÕES</b>				
	CADFOR				D.3	DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.907/1999 E ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO X	X		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			A.8	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO XI	X		
12.10 B	SICAF	X				QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO XII	X		
E.1.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
E.1.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL			X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X	
12.10 A	CERTIDÃO DO CEIS	X				DE CONFORMIDADE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU					DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				A.7	REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 44.698/18	ANEXO VII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				D.1	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA – ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	ANEXO IX	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis;c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.				
	BOMBEIROS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.3 – Os itens 3, 4 e 5 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. 4.4 – Os itens 1 e 6 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à ampla concorrência				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				<a href="mailto:pregao.riosaude@gmail.com">pregao.riosaude@gmail.com</a>				
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				